

Promoção Réveillon dos Milagres 2018

O que é e como participar da promoção:

- 1. Este concurso cultural é instituído na modalidade "Assemelhada a Concurso", pela empresa Especiarya Indústria e Comércio Ltda (Empresa Promotora), com sede estabelecida na Rua Deputado José Lages, 700, Ponta Verde, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.322.398/0001-40.
- 2. O concurso terá vigência no período compreendido entre 09/11/18 a 09/12/18 e será válido somente para residentes no estado de Alagoas.
- §1º Inscrição: 09/11/18 a 09/12/18 às 23h.
- §2º Sorteio e divulgação dos vencedores: 12/12/18.
- 3. São requisitos à validação do candidato contemplado ser pessoa física, residente e domiciliada no estado de Alagoas, do sexo feminino ou masculino, com idade igual ou superior a 18 anos, completados até o início do concurso.
- §1º Está impedido de participar deste concurso todo aquele que detenha vínculo empregatício com a Especiarya Indústria e Comércio Ltda, bem como seus parentes (até 3º grau) e fornecedores.
- §2º A promoção é exclusiva para clientes cadastrados no programa FIDELIDADE PALATO, sendo necessária a apresentação do CPF ou número do cartão Fidelidade no ato da compra.
- 4. A inscrição deve ser feita nas lojas do Palato, mediante a apresentação do CPF ou número do programa Fidelidade Palato ao operador de caixa e compra de R\$50,00 (cinquenta reais) em produtos das marcas descritas no anexo I deste, quando o participante receberá uma ficha de participação e a depositará na urna localizada em uma de nossas lojas. Todos os campos solicitados devem ser preenchidos corretamente. Não será cobrado nenhum valor para inscrição.
- 5. A inscrição não garante a participação do candidato na promoção, a participação estará sujeita a análise de nossos jurados.
- 6. Caso o candidato seja sorteado, o Palato entrará em contato, estipulando até 5 tentativas, caso o mesmo não responda ou não seja encontrado em seus dados de cadastro, será eliminado.
- 7. O prazo de caducidade do direito ao prêmio, encerra-se 10 dias após o sorteio , sendo vedada a transferência por qualquer outro prêmio.
- 8. Os selecionados cederão os direitos de voz e imagem ao PALATO por 365 dias, mediante um contrato de autorização de uso do direito de imagem, a contar da data do resultado, para a divulgação, sem direito a qualquer tipo de remuneração ou indenização equivalente.
- 9. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.
- 11. O direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de dez dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará.

- 12. O participante, maior de 18 anos, morador do estado de Alagoas, deverá fazer compras de produtos das marcas descritas no anexo I deste documento. A cada R\$50 (cinquenta reais) em compras destes produtos, o cliente ganha uma ficha para o concorrer ao sorteio.
- 13. Após realização das compras, o próprio PDV emitirá os cupons que os clientes terão direito logo após a emissão do cupom fiscal. Os clientes já estarão identificados no cupom da promoção. Clientes não cadastrados não terão seu cupom impresso;
- §1º Após a impressão do(s) cupom(s), o próprio cliente deverá responder a pergunta classificatória, depositá-lo(s) na urna identificada com a promoção que estará disponível no balcão de atendimento da frente de loja de qualquer uma das lojas da Rede PALATO;
- §2º O participante deverá responder corretamente à pergunta no cupom: Qual supermercado te leva para o Réveillon dos Milagres? Devendo ter como resposta a opção: (x) Palato.
- 14. Será sorteado um par de ingressos (02 unidades) para o Réveillon dos Milagres (31/12/18). O prêmio não inclui transporte, hospedagem, traslado bem como outras despesas extras.
- 15. O ganhador também deverá informar os dados do acompanhante, sendo ele maior de 18 anos.
- 16. Não será possível a troca do ingresso para outro evento, tampouco ressarcimento financeiro do prêmio.
- 18. Casos omissos serão julgados pela comissão jurídica da empresa Especiarya Indústria e Comércio Ltda.

ANEXO I

Quais marcas participam da promoção:

Sadia, Perdigão e Qualy.